



TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 986.993

Data: 01/06/2020

Em cumprimento ao dispositivo no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/Pres/2020, foram os presentes autos, compostos de 4 volumes e 601 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regulamentar tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir dessa data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Luiza Áurea Minelli de Souza

Oficial de Controle Externo

TC 2545-1